



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

FISCAL:	José Antonio Ramos da C-FILHO	PORTARIA:	25/2019 (MPATREM)
SUPLENTE:		CONTRATO:	61/2019

CONTRATADO:	MULTIPAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO:	QUESTAS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PROLIAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NO CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO GONTELA E UNIDADES EXTERNAS (CCS, CEAD).

ALTERNATIVAS		SIM	NÃO
1-	O objeto do contrato supracitado caracteriza-se por ser um serviço de natureza continuada?	X	
2-	Existe previsão contratual para prorrogação de vigência?	X	
2.1-	Indicar a cláusula contratual		
3-	Há necessidade de manutenção dos serviços objeto deste contrato para a UFPI?	X	
4-	Os serviços estão sendo prestados de acordo com as disposições contratuais?	X	

APÓS ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS ANTERIORES, INDICAR O DESPACHO ADEQUADO:

(X)	Diante da análise acima efetuada, somos de parecer favorável à prorrogação de vigência do contrato supracitado, por se tratar de serviços de natureza continuada e essenciais ao funcionamento das atividades de _____ _____ _____ _____ no âmbito da Universidade Federal do Piauí.
()	Diante da análise acima efetuada, somos desfavoráveis à prorrogação da vigência do Contrato nº _____, em função dos motivos abaixo elencados: _____ _____ _____

OBSERVAÇÃO:

_____ _____ _____ _____

Em 20/05/2020

José Antonio Ramos da C-Filho
FISCAL DO CONTRATO

José Antonio Ramos da Costa Filho
Chefe da Divisão de Manutenção
PREUNI/UFPI

CIENTE.

Pedro José Gomes Rodrigues
Coordenador de Manutenção
PREUNI



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

FISCAL:	FREDERICO RIBEIRO GONÇALVES VASCONCELOS ROSENDO	PORTARIA:	25/2019 CMPATRIM- PREUNI
SUPLENTE:		CONTRATO:	61/2019

CONTRATADO:	MULTPAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, NO CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA E UNIDADES EXTERNAS (CCS, CEAD).

ALTERNATIVAS		SIM	NÃO
1-	O objeto do contrato supracitado caracteriza-se por ser um serviço de natureza continuada?	X	
2-	Existe previsão contratual para prorrogação de vigência?	X	
2.1-	Indicar a cláusula contratual	CLÁUSULA SEGUNDA	
3-	Há necessidade de manutenção dos serviços objeto deste contrato para a UFPI?	X	
4-	Os serviços estão sendo prestados de acordo com as disposições contratuais?	X	

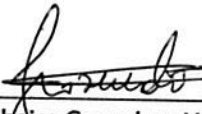
APÓS ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS ANTERIORES, INDICAR O DESPACHO ADEQUADO:

(X)	Diante da análise acima efetuada, somos de parecer favorável à prorrogação de vigência do contrato supracitado, por se tratar de serviços de natureza continuada e essenciais ao funcionamento das atividades de manutenção predial corretiva e preventiva no âmbito da Universidade Federal do Piauí.
()	Diante da análise acima efetuada, somos desfavoráveis à prorrogação da vigência do Contrato nº _____, em função dos motivos abaixo elencados:

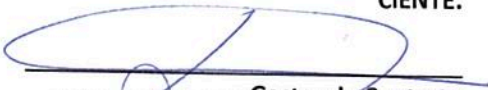
OBSERVAÇÃO:

<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>

Em 20/05/2020


Frederico Ribeiro Gonçalves V. Rosendo
SIAPE Nº 22395467
FISCAL DO CONTRATO

CIENTE.


Pedro José Gomes Rodrigues
Coordenador de Manutenção Patrimonial
PREUNI



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

FISCAL:	JOSÉ MARIA FREITAS MEDEIRO	PORTARIA:	25/2019
SUPLENTE:		CONTRATO:	61/2019

CONTRATADO:	MULTPAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 22.561.863/0001-70
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PREDIAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA NO CAMPUS MINISTRO PRÉTÔNIO PORTELLA E UNIDADES EXTERNAS(CCS E CEAD)

ALTERNATIVAS		SIM	NÃO
1-	O objeto do contrato supracitado caracteriza-se por ser um serviço de natureza continuada?	X	
2-	Existe previsão contratual para prorrogação de vigência?	X	
2.1-	Indicar a cláusula contratual	CLÁUSULA SEGUNDA	
3-	Há necessidade de manutenção dos serviços objeto deste contrato para a UFPI?	X	
4-	Os serviços estão sendo prestados de acordo com as disposições contratuais?	X	

APÓS ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS ANTERIORES, INDICAR O DESPACHO ADEQUADO:

(x)	Diante da análise acima efetuada, somos de parecer favorável à prorrogação de vigência do contrato supracitado, por se tratar de serviços de natureza continuada e essenciais ao funcionamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da Universidade Federal do Piauí.
()	Diante da análise acima efetuada, somos desfavoráveis à prorrogação da vigência do Contrato nº _____ em função dos motivos abaixo elencados: _____ _____ _____

OBSERVAÇÃO:

_____ _____ _____ _____

Em 21/05/2020

José Maria Freitas Medeiros

FISCAL DO CONTRATO
José Maria Freitas Medeiros
Téc. Eletromecânica-PREUNI/UFPI
SIAPE: 2183587

CIENTE.

Gestor do Contrato

Pedro José Gomes-Rodrigues
Coordenador de Manutenção Patrimonial
PREUNI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

FISCAL:	Wiarley Marley Oliveira da Silva	PORTARIA:	25/2019
SUPLENTE:		CONTRATO:	61/2019

CONTRATADO:	MULTIPAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 22.561.863/0001-70
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA NO CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA E UNIDADES EXTERNAS (CCS E CEAD).

ALTERNATIVAS		SIM	NÃO
1-	O objeto do contrato supracitado caracteriza-se por ser um serviço de natureza continuada?	x	
2-	Existe previsão contratual para prorrogação de vigência?	x	
2.1-	Indicar a cláusula contratual:	CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA	
3-	Há necessidade de manutenção dos serviços objeto deste contrato para a UFPI?	x	
4-	Os serviços estão sendo prestados de acordo com as disposições contratuais?	x	

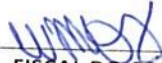
APÓS ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS ANTERIORES, INDICAR O DESPACHO ADEQUADO:

(x)	Diante da análise acima efetuada, somos de parecer favorável à prorrogação de vigência do contrato supracitado, por se tratar de serviços de natureza continuada e essenciais ao funcionamento das atividades de manutenção no âmbito da Universidade Federal do Piauí.
()	Diante da análise acima efetuada, somos desfavoráveis à prorrogação da vigência do Contrato nº _____, em função dos motivos abaixo elencados: _____ _____ _____

OBSERVAÇÃO:

_____ _____ _____ _____

Em 20/05/2020


FISCAL DO CONTRATO
Wiarley Marley Oliveira da Silva
Técnico em Eletrotécnica
PREUNI/UFPI


Gestor do Contrato
Pedro José Gomes Rodrigues
Coordenador de Manutenção Patrimonial
PREUNI



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

FISCAL:	CARLOS ANDRÉ PAIVA DIAS ALVES	PORTARIA:	25/2019 CMPATRIM-PREUNI
SUPLENTE:		CONTRATO:	61/2019
CONTRATADO:	MULTIPAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.		
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, NO CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA E UNIDADES EXTERNAS (CCS, EAD).		

ALTERNATIVAS			
		SIM	NÃO
1-	O objeto do contrato supracitado caracteriza-se por ser um serviço de natureza continuada?	X	
2-	Existe previsão contratual para prorrogação de vigência?	X	
2.1-	Indicar a cláusula contratual		
3-	Há necessidade de manutenção dos serviços objeto deste contrato para a UFPI?	X	
4-	Os serviços estão sendo prestados de acordo com as disposições contratuais?	X	

APÓS ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS ANTERIORES, INDICAR O DESPACHO ADEQUADO:

(X)	Diante da análise acima efetuada, somos de parecer favorável à prorrogação de vigência do contrato supracitado, por se tratar de serviços de natureza continuada e essenciais ao funcionamento das atividades de manutenção predial corretiva e preventiva no âmbito da Universidade Federal do Piauí.
()	Diante da análise acima efetuada, somos desfavoráveis à prorrogação da vigência do Contrato nº _____, em função dos motivos abaixo elencados:


OBSERVAÇÃO:

<p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>

Em 20/05/2020


Carlos André Paiva Dias Alves
SIAPE: 01630784
FISCAL DO CONTRATO

CIENTE.


Pedro José Gomes Rodrigues
Gestor do Contrato
Coordenador de Manutenção Patrimonial
PREUNI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

FISCAL:	HENRIQUE MAURICIO DA SILVA	PORTARIA:	95/2020
SUPLENTE:		CONTRATO:	61/2019

CONTRATADO:	MULTPAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 22.561.863/0001-70
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PREDIAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA NO CAMPUS MINISTRO PETRONIO PORTELA E UNIDADES EXTERNAS (CCA E CEAD).

ALTERNATIVAS		SIM	NÃO
1-	O objeto do contrato supracitado caracteriza-se por ser um serviço de natureza continuada?	X	
2-	Existe previsão contratual para prorrogação de vigência?	X	
2.1-	Indicar a cláusula contratual		
3-	Há necessidade de manutenção dos serviços objeto deste contrato para a UFPI?	X	
4-	Os serviços estão sendo prestados de acordo com as disposições contratuais?	X	

APÓS ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS ANTERIORES, INDICAR O DESPACHO ADEQUADO:

(X)	Diante da análise acima efetuada, somos de parecer favorável à prorrogação de vigência do contrato supracitado, por se tratar de serviços de natureza continuada e essenciais ao funcionamento das atividades de _____ _____ _____ _____ no âmbito da Universidade Federal do Piauí.
	Diante da análise acima efetuada, somos desfavoráveis à prorrogação da vigência do Contrato nº _____, em função dos motivos abaixo elencados: _____ _____ _____

OBSERVAÇÃO:

_____ _____ _____ _____

Em 05/06/2020

Henrique Mauricio da Silva
FISCAL DO CONTRATO

CIENTE.
Gestor do Contrato
Pedro José Gomes Rodrigues
Coordenador de Manutenção Patrimonial
PREUNI